PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 335/13

Considerando que os animais trazem alegria e diversão ao ambiente onde se encontram, podendo auxiliar no tratamento de pacientes desviando as preocupações com as doenças em tratamento;

considerando que independente da raça, o animal altera o local do tratamento, sendo este um lugar incomum para circulação de animais;

considerando que o Programa Medicão não substitui o tratamento orientado e acompanhado pelos médicos, mas sim, favorecer a recuperação amenizando o sofrimento do paciente e da família;

considerando que por meio do voluntariado há muitos resultados positivos, observados em cidades como Campinas, Itu, Sorocaba e Piracicaba, todas no interior de São Paulo, podendo ser também implantado na rede SUS em todo o País;

considerando que o atual programa de voluntariado visita, entre outros, hospitais contra o câncer, centros de reabilitação infantil, pacientes com deficiência mental e/ou visual, todos com resultados bastante promissores na recuperação e no estado emocional dos pacientes.

considerando que, segundo relatos, os pacientes que convivem neste ambiente sorriem mais por brincar com o animal, trazendo assim uma mensagem de alegria e esperança aos pacientes e todos os que presenciam esse fato;

considerando que além da terapia, o Programa Medicão pode desenvolver palestras para motivar novos participantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à presidente Dilma Rousseff, que crie no Sistema Único de Saúde o Programa Medicão para auxiliar os pacientes no processo de tratamento e recuperação, independente da doença a ser tratada.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
MARCELL MORAES